

Contribuição ao “Destinação Criança” pode ser feito até o dia 30

O prazo para pessoas físicas e jurídicas contribuírem com o projeto 'Destinação Criança 2008', que beneficia programas voltados à assistência à infância, termina dia 30. As colaborações ajudam a manter programas como o 'Rede de Famílias Acolhedoras', da prefeitura de Santos, e podem ser feitas por meio de deduções do Imposto de Renda. O programa é desenvolvido pela Rede Metropolitana dos CMDCA (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) dos nove municípios da Baixada Santista e Receita Federal da Região de Santos, com apoio do Rotary Club de Santos e da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados.

Como contribuir

O contribuinte deve optar por destinar parte do imposto de renda devido (até 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas) aos FMDCA (Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente). Posteriormente, deve-se deduzir o valor doado do imposto de renda devido. No caso de restituição, soma-se a esta, o valor destinado, corrigido pela taxa Selic. Mais informações no site www.destinacaocrianca.org.br

"Um dos programas beneficiados é o Famílias Acolhedoras"